

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022**

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, a seguinte errata à licitação em epígrafe:

- **No Objeto do edital,**

**Onde lê-se:**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO PERPÉTUO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

**Leia-se:**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.** torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos<sup>1</sup>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO SUBSCRIÇÃO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

- **No subitem 1.1 do edital,**

**Onde lê-se:**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO PERPÉTUO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A**

**SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Leia-se:**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO SUBSCRIÇÃO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

- **Na CLÁUSULA PRIMEIRA - Minuta do Instrumento de Contrato, anexo III do Edital,**

**Onde lê-se:**

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO PERPÉTUO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

**Leia-se:**

O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO (LICENCIAMENTO SUBSCRIÇÃO) E RESPECTIVO GERENCIAMENTO, PARA SUSTENTAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL DE DESKTOPS (VDI) REMOTOS E FORNECIMENTO DE THIN CLIENTS, INCLUINDO SUPORTE E GARANTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS CONTIDAS A SEGUIR, PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS ANOS), RENOVÁVEL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus Anexos.

- **No subitem 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS - Minuta do Instrumento de Contrato, anexo III do Edital,**

**Onde lê-se:**

O prazo de vigência desta contratação é **36 (trinta e seis) meses, renovável** na forma da legislação vigente, para o gerenciamento de virtualização para sustentação de ambiente de virtualização de *desktops* (VDI) remotos, incluindo suporte e garantia, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência. O *software* de virtualização terá licenciamento perpétuo.

**Leia-se:**

O prazo de vigência desta contratação é **36 (trinta e seis) meses, renovável** na forma da legislação vigente, para o gerenciamento de virtualização para sustentação de ambiente de virtualização de *desktops* (VDI) remotos, incluindo suporte e garantia, conforme especificações técnicas e funcionais contidas neste Termo de Referência.

- **No subitem 18.2. ESCOPO/OBJETO - Minuta do Instrumento de Contrato, anexo III do Edital,**

**Onde lê-se:**

Esta cláusula de processamento de dados se aplica exclusivamente ao processamento de dados pessoais que está sujeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entre as partes, durante a vigência do contrato para **aquisição de solução de *software* de virtualização (licenciamento perpétuo) e respectivo gerenciamento, para sustentação de ambiente virtual de *desktops* (VDI) remotos e fornecimento de *Thin Clients*, incluindo suporte e garantia.**

**Leia-se:**

Esta cláusula de processamento de dados se aplica exclusivamente ao processamento de dados pessoais que está sujeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entre as partes, durante a vigência do contrato para **aquisição de solução de *software* de virtualização (licenciamento subscrição) e respectivo gerenciamento, para sustentação de ambiente virtual de *desktops* (VDI) remotos e fornecimento de *Thin Clients*, incluindo suporte e garantia.**

**As demais disposições permanecem inalteradas.**

**Alessandra Brito  
Pregoeira**